

PORTARIA Nº 081/2008/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005, e

CONSIDERANDO pedido de exoneração de 30/04/2003 do Sr. ANDRÉ LUIS SILVA DO AMARAL.

CONSIDERANDO o Requerimento de 12/06/2007, onde o Sr. ANDRÉ LUIS SILVA DO AMARAL, solicita que “seja tornado sem efeito o seu pedido de exoneração”.

CONSIDERANDO o Processo sob nº 216345/2007 de 12/06/2007, onde consta Parecer nº. 295/ASSESSORIAJURÍDICA/SES/2007, que recomenda abertura de PAD para apurar possível “Abandono de Cargo”, em tese, do Sr. ANDRÉ LUIS SILVA DO AMARAL, com pedido de exoneração a partir do dia 30/04/2003, conforme Memorando nº 477/2007/SES-MT de 25 de junho de 2007.

CONSIDERANDO que, agindo assim, o servidor se afastou, em tese, dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04; bem como os artigos 143, I, III e 165 da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, ANDRÉ LUIS SILVA DO AMARAL, Médico, matrícula funcional nº 1037880010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira para procederem a apuração dos fatos:

- VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA
- MAYKEL PONÇONI
- MILTON JOSÉ NANTES SANTOS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2008.



AUGUSTINA DO PRADO
www.ses.mt.gov.br